

Carolina de Mendonça Carvalho - Mat. 121.133-1

Haira Caverzan Paganotto - Mat. 121.573-6

Ana Carolina Sichirolí matrícula: 122.649-5

Maria Raquel Venturini - matrícula 125.615-7

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos pecuniários, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2025  
**STENO SOBOTTKA PIERI**  
 Diretor Presidente em Exercício

## AUTORIZAÇÃO

**HMMG.2023.00000663-65**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.14547903, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 24 meses pelo índice IPC-FIPE de 4,68204% retroativo a 11/03/2025 abaixo identificado:

**Empresa:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF sob o n° 26.886.266/0001-77;

**Termo de Contrato nº:** H00007/2024;

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, com o fornecimento de solução completa, envolvendo planejamento, gerenciamento, implantação de procedimentos operacionais, providência e tramitação em todos os possíveis eventos relacionados ao serviço de segurança. Controlando e trazendo soluções aos acessos, áreas de grande circulação e em qualquer ambiente que apresente situação de vulnerabilidade; dispondo de mão de obra e equipamentos para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;

**Valor Global:** R\$ 23.279.163,36 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos);

**Dotação orçamentária:** Doc.14455954;

**Autorização da Diretoria Financeira:** Doc.14082556;

**Minuta de termo de Apostilamento:** Doc.14505600.

Campinas, 25 de abril de 2025  
**STENO SOBOTTKA PIERI**  
 Diretor Presidente em Exercício

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90099/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00000393-17 RP** de copos de 180 ml e 50 ml; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/04/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/05/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 29/04/2025 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 28 de abril de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretor Administrativo

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo de Software SEI IMA.2025.00000108-31 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, limitados à vigência do Acordo, dos Programas de Computador e Ofertas de Serviços da Plataforma Tecnológica ORACLE.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2025 às 10:00 horas.**

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: [www.liticacoes-e.com.br](http://www.liticacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: [licitacoes@ima.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ima.sp.gov.br).

Campinas, 28 de abril de 2025

**VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## ADITAMENTO

**Aditamento 3** Contrato n. 2023/90010-2-1 ; Contratada: **LOXAM DO BRASIL SA** CNPJ 57.764.763/0001-26; PRE 2023/140; Objeto: Prestação de serviço de locação de plataforma elevatória; alteração de fornecedor.

**Aditamento 1** Contrato n. 2024/8281 ; Contratada: **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ 66.607.219/0001-61; PRE 2024/28; Objeto: Prestação de serviço de manutenção em blocos compressores; Vigência: 12 meses a partir de 13 de maio de 2025, desconto: 2,08%; Valor: R\$ 116.000,00.

**Aditamento 2** Contrato n. 2024/8264 ; Contratada: **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ 08.183.516/0001-20; PRE 2024/58; Objeto: Prestação de serviço de construção e recomposição de vias públicas; Vigência: 12 meses a partir de 24 de abril de 2025, reajuste: 3,73%; Valor: R\$ 28.211.472,04.

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - CNPJ: 46.045.365/0001-33 - I.M.: 102374-8**

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

A/C: Administradores e Conselheiros

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Casa dos Menores de Campinas que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e com a Resolução 1.409 de 2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Enfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Associação Esperança Sem Limites, dos convênios firmados com as prefeituras municipais das regiões em que atua e de parcerias com empresas privadas, para continuidade de suas operações. Inclusive no que se refere aos recursos para o pagamento de obrigações de curto prazo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e o cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou às condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Souza  
Contador CRC 1SP167515/O-0  
CRC SP-010626/O-4

#### CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Balanço Patrimonial  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais

ATIVO	Nota	2024	2023
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.154.071	1.639.270
Outros Créditos	5	233.372	199.699
		<b>3.387.443</b>	<b>1.838.969</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Depósitos judiciais		(341)	12.931
Imobilizado	6	6.119.596	6.471.682
		<b>6.119.255</b>	<b>6.484.612</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>9.506.697</b>	<b>8.323.581</b>

PASSIVO	Nota	2024	2023
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	7	115.791	107.011
Obrigações Fiscais	8	3.893	3.444
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9	714.939	697.592
Recursos de Convênios em Execução	11	1.639.469	653.663
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	13	30.360	30.012
		<b>2.504.451</b>	<b>1.491.722</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	13	140.365	211.371
Provisões para contingências	10	85.000	-
		<b>225.365</b>	<b>211.371</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.729.815</b>	<b>1.703.093</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social		5.983.976	5.078.612
Superávit Exercício		156.394	856.874
Ajustes de avaliação patrimonial		636.512	685.002
<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>6.776.882</b>	<b>6.620.488</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>9.506.697</b>	<b>8.323.581</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Demonstração do Resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais

	Nota	2024	2023
Receitas Operações continuadas			
Com Restrição	17	<b>8.608.387</b>	<b>8.047.190</b>
Programa (Atividades) de Assistência Social		6.813.593	6.076.488
Programa (Atividades) de Educação		-	279.768
Receita com Gratidão	16	1.794.793	1.690.933
Sem Restrição	17	<b>7.101.021</b>	<b>7.073.970</b>
Contribuições e Doações Voluntárias		5.312.364	5.192.616
Receitas com Bazar e Eventos		1.463.790	1.492.534
Alugueis		128.659	127.365
Outros Recursos Recebidos		180.688	248.746
Trabalho Voluntário		15.520	12.709
<b>Total Receitas</b>		<b>15.709.408</b>	<b>15.121.199</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas (Atividades)	18	(13.492.415)	(12.381.568)
Assistência Social		(11.682.101)	(9.648.547)
Educação		-	(1.029.379)
Trabalho Voluntário		(15.520)	(12.709)
Despesas com Gratidão	16	(1.794.793)	(1.690.933)
Superávit Bruto		<b>2.216.993</b>	<b>2.739.591</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativa	18	(2.069.703)	(1.875.539)
Salários		(1.008.008)	(822.023)
Encargos Sociais / Benefícios a empregados		(338.078)	(310.488)
Manutenção, Materiais e Suprimentos		(27.913)	(35.316)
Serviços Gerais		(74.389)	(77.825)
Alugueis		(417.881)	(381.575)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		(203.434)	(248.313)
Resultado de Operações em Parceria		-	(0)
Recursos de Operações em Parcerias		-	78.630
Custo/Despesa de Operações em Parcerias		-	(78.630)
Superávit Operacional antes do Resultado financeiro		<b>147.290</b>	<b>864.052</b>
<b>Superávit do Período</b>		<b>156.394</b>	<b>856.874</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit / Déficit do Exercício	Total Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2023	5.428.468	733.588	(398.443)	5.763.614
Superávit do Período			856.874	856.874
Reserva de Reavaliação do Imobilizado	48.587	(48.587)		-
Incorporação do Déficit Acumulado	(398.443)		398.443	-
Em 31 de dezembro de 2023	5.078.612	685.002	856.874	6.620.489

Em 1º de Janeiro de 2024	5.078.612	685.002	856.874	6.620.489
Aumento de Patrimônio Social				
Superávit do Período			156.394	156.394
Reserva de Reavaliação do Imobilizado	48.489	(48.489)		-
Incorporação do Superávit Acumulado	856.874		(856.874)	-
Em 31 de dezembro de 2024	5.983.975	636.512	156.394	6.776.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Demonstração do Fluxo de Caixa*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

	2024	2023
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>156.394</b>	<b>856.874</b>
(+) Depreciação e Amortização	544.265	514.071
Resultado Apurado na Baixa de Imobilizado	(297)	322.797
Encargos Financeiros	34.110	37.176
<b>Superávit Ajustado</b>	<b>734.472</b>	<b>1.730.918</b>
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais		
Outros Créditos	(33.673)	9.529
Fornecedores	8.780	(20.339)
Obrigações Fiscais	449	(1.940)
Depósitos Judiciais	13.272	(12.931)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.346	31.918
Recursos de Convênios em Execução	985.806	54.990
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	(70.659)	(58.411)
Provisões Para Contingências	85.000	-
<b>Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>1.740.794</b>	<b>1.733.735</b>
Juros Pagos	(34.110)	(37.176)
<b>Caixa Líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.706.684</b>	<b>1.696.560</b>
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(194.284)	(1.179.033)
Baixas de Ativo Imobilizado	2.401	-
<b>Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(191.883)</b>	<b>(1.179.033)</b>
<b>Aumento (redução) de Caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>1.514.801</b>	<b>517.527</b>
Caixa e equiv. De caixa no início do período	1.639.270	1.121.743
Caixa e equiv. De caixa no fim do período	3.154.071	1.639.270
<b>Variação no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>1.514.801</b>	<b>517.527</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

**1. Contexto Operacional**

A Casa dos Menores de Campinas, fundada em março de 1956, é uma entidade sem fins de lucro, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rodovia Lix da Cunha, km 16, Fazenda Tamburi, conforme certificado de filantropia obtido em 1960, tendo como mantenedora a Associação Esperança Sem Limites, sendo uma entidade sem fins de lucrativos, cujo objetivo é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

O principal objetivo da Entidade é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no estado de São Paulo e em Cariacica, no estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade, por meio do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores públicos e privados, sobretudo de sua mantenedora, a Associação Esperança Sem Limites, responsável por repassar os recursos obtidos de algumas organizações norte-americanas e por administrar a gestão dos programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora e das renovações dos convênios firmados com as prefeituras municipais em suas regiões de atuação. No caso de diminuição desses repasses ou não renovação desses convênios e parcerias, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

A Entidade atendeu em 2024, 684 usuários (604 em 2023) na área de Assistência Social e em diversos programas distintos, dentre os principais:

- **Cidade dos Meninos - Campinas - SP:** a Entidade possui convênios de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias privadas com diversas empresas que investiram na Entidade, a fim de dar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de risco, por meio de projetos como o Abrigo Institucional, Casas Lares e Curso Profissionalizante.
- **Programa Montanha da Esperança - Cariacica - ES:** para a execução dos programas de assistência social e educação, a Montanha da Esperança possui convênios de parcerias com as Prefeituras Municipais de Cariacica, Pinheiros, Viana, Icém, Lure e com a Décima Vara Criminal de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo, com repasses oriundos das penas alternativas. Principais parcerias para execução dos cursos profissionalizantes: SESC/SENAT, Fundação Antônio Dadalto e SENAC.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

A Entidade tinha reconhecimento oficial como de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), previsto na Lei 91/1935, porém revogado integralmente pela Lei 13.204/2015, artigo 9º e inciso I extinguindo assim, o título supracitado.

Com base na Constituição Federal, Artigo 150, inciso VI, alínea C, em seu parágrafo 4º, e Artigo 195 - parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos, no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, revogado pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a segurança social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins de lucro, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. Referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade possui registro no Ministério do Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Nacional de Assistência Social, CEBAS, conforme processo nº 235874.0016980/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

**2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000) e Entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica Geral ITG 2002).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Entidade, em 02 de setembro de 2024.

**2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

**2.2 Sumário das principais práticas contábeis****CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

**a) Apuração do Superávit/Déficit**

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência, e registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em Assembleia Geral. Após aprovação, realiza-se a transferência para a conta Patrimônio Social.

**b) Ativo e Passivo Circulante e Não - Circulante**

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazo fixado para resgate, com liquidez imediata.

**d) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou doação, acrescido de reavaliação registrada em julho de 2002. A Entidade optou por manter os saldos existentes da reavaliação até a sua efetiva realização. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor líquido contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

**e) Imposto de renda, contribuição social e encargos sociais (INSS)****CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

A Entidade é uma organização isenta do pagamento de imposto de renda, contribuição social e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme descrito na nota explicativa número 1. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há qualquer provisão registrada nas demonstrações financeiras para esses tributos.

**f) Outros ativos e passivos**

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**g) Receitas de contribuições e doações**

As contribuições e doações são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

**h) Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação.

**i) Instrumentos financeiros****• Ativos Financeiros**

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

**• Passivos Financeiros**

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas aos riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB, e Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Originam-se dos saldos ainda não destinados das doações recebidas, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

Os recursos com restrição referem-se a convênios e patrocínios recebidos dos setores públicos e privados e destinam-se, única e exclusivamente, ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à assistência social. Esses valores são depositados ou aplicados em contas específicas e só podem ser utilizados para programas e projetos específicos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas.

Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Caixa	9.054	17.149
Banco C/Movimento - Recursos com Restrição	2.028	12.754
Banco C/Movimento - Recursos sem Restrição	18.435	7.296
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	1.734.638	764.837
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	1.389.917	837.234
<b>Total</b>	<b>3.154.071</b>	<b>1.639.270</b>

**4. Subvenções e títulos a receber**

Até o exercício de 2018, a entidade reconhecia o saldo de convênios a executar pelo valor integral firmado entre as partes no passivo, com contrapartida na conta de convênios a receber, independente do recebimento em caixa, no entanto, o item 2.20 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, dispõem como característica essencial do passivo que a entidade tenha uma obrigação presente de agir, neste caso após o recebimento da verba pelo convênio. Portanto, no decorrer de 2019 todo saldo contido na conta de "Subvenções e títulos a receber" se regularizaram e, apresentam em 2019/2020/2021/2022/2023/2024 saldo (0) zero. E, então as verbas

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

passaram a ser reconhecidas na conta "Recursos de Convênios em Execução" no passivo, apenas no momento de recebimento, conforme nota explicativa nº 11.

**5. Outros Créditos**

A composição dos saldos de outros créditos está detalhada abaixo:

Outros valores a receber	2024	2023
Vendas com Cartão de Crédito	70.411	59.415
Outros Valores a Receber	133.714	111.860
Seguros a Apropriar	29.247	28.424
<b>Total</b>	<b>233.372</b>	<b>199.699</b>

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

**6. Ativo Imobilizado**

O Ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2024 é composto como segue:

Custo	Terrenos	Prédios e instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Outros	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.700.000</b>	<b>7.444.298</b>	<b>1.027.466</b>	<b>1.537.533</b>	<b>1.491.852</b>	<b>273.984</b>	<b>314.139</b>	<b>13.789.273</b>
Aquisições	-	-	22.150	65.000	81.115	26.019		194.284
Baixas	-	-	(2.378)	-	(15.912)	-		(18.290)
Transferências	-	300.003	-	-	-	(300.003)	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.700.000</b>	<b>7.744.301</b>	<b>1.047.238</b>	<b>1.602.533</b>	<b>1.557.054</b>	-	<b>314.139</b>	<b>13.965.266</b>
Depreciação	Terrenos	Prédios e Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Outros	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	-	(4.095.360)	(940.815)	(909.748)	(1.211.275)	-	(160.395)	(7.317.591)
Baixas	-	-	1.628,02	0	14.558			16.186
Adições	-	(201.901)	(17.872)	(219.067)	(104.085)		(1.341)	(544.265)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	-	<b>(4.297.261)</b>	<b>(957.058)</b>	<b>(1.128.814)</b>	<b>(1.300.802)</b>	-	<b>(161.736)</b>	<b>(7.845.670)</b>
<b>Saldo residual em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.700.000</b>	<b>3.447.041</b>	<b>90.180</b>	<b>473.719</b>	<b>256.252</b>	-	<b>152.403</b>	<b>6.119.596</b>

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

Em 1º de julho de 2002, a Entidade registrou reavaliação da totalidade do ativo imobilizado de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$ 2.905.257. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo residual líquido da reserva de reavaliação é de R\$ 636.512 e em 2023 de R\$ 685.002.

A Entidade possui terras de aproximadamente 77.600 m<sup>2</sup>, situada na cidade de Indaiatuba no estado de São Paulo, avaliado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação datado em 24 de junho de 2018.

Em 1998, a Entidade recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo, imóvel cedido em comodato para funcionamento da unidade de Cariacica - ES, sem custo financeiro de qualquer natureza para a Entidade, onde funciona a hospedagem, recolhimento e alfabetização profissional de adolescentes em situação de risco. A Entidade utiliza o imóvel única e exclusivamente para esse fim. O referido contrato teve duração de 10 anos (é renovável automaticamente por mais 4 vezes em período igual a 10 anos). As benfeitorias realizadas não geram direito à indenização quando do término do contrato de comodato.

A Entidade possui imobilizado com restrição, composto por itens doados pelo Poder Público e que são passíveis de venda somente após serem 100% depreciados. Estes itens foram internamente avaliados e não sofreram alteração em sua vida útil, consequentemente não houve alteração em sua taxa de depreciação. Abaixo, estes imobilizados estão demonstrados por seu valor residual:

**Imobilizado com Restrição**

Em 31 de dezembro de 2023	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	15.283	347.988	87.130	450.400
Aquisições	5.618	-	47.439	53.057
Baixa Aquisições	-	(30.000)	-	(30.000)
Baixa Depreciação	-	30.000	-	30.000
Depreciação	(2.870)	(98.090)	(21.757)	(122.717)
Saldo Contábil	18.031	249.897	112.811	380.740

  

Em 31 de dezembro de 2024	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	18.031	249.897	112.811	380.740
Aquisições	-	-	54.491	54.491
Baixa Aquisições	-	-	(8.852)	(8.852)
Baixa Depreciação	-	-	8.852	8.852
Depreciação	(2.852)	(98.090)	(24.208)	(125.150)
Saldo Contábil	15.179	151.807	143.095	310.081

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

Provisões para Contingências	85.000	-
Total	85.000	-

**Perdas prováveis, registradas em balanço:**

A empresa tem ações de naturezas cível e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis para os quais há provisão constituída no valor de R\$ 85.000,00.

**Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:**

A empresa tem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis com base na avaliação de seus assessores legais na ordem de R\$ 222.779,46 para as quais não há provisão constituída.

**11. Subvenções e Títulos a Executar**

Na data de fechamento do Balanço, havia valores recebidos a partir dos Contratos de Convênios firmados que ainda estavam em fase de execução e aplicação dos recursos, a seguir, elaboramos um quadro para demonstrar tais valores, bem como apresentamos suas movimentações no período:

Subvenções e Títulos a Executar	2024	2023
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	479.181	363.506
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	1.258.300	378.208
(-) Receita a Apropriar por Competência	(98.012)	(88.051)
Total	1.639.469	653.663

Abaixo, demonstramos os termos inerentes aos convênios da entidade:

Termo Colaboração Convênio no 002/2022, assinado em 18 de fevereiro de 2022 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, referente a 2 vagas para acolhimento institucional na modalidade Casa Lar de Adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiar e comunitário rompido, oriundos do município de Cariacica.

1º Termo Colaboração Aditivo Convênio nº 002/2022, assinado em 09 de março de 2023 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 002/2022 firmado em 18/02/2022, no termo previsto em suas cláusulas sexta e nona.

2º Termo Colaboração Aditivo Convênio nº 002/2022-processo nº 28.768/2021 assinado em 28 de fevereiro de 2024 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 002/2022 firmado em 18/02/2022, nos termos previsto em suas cláusulas sexta e nona.

2º Termo Colaboração Aditivo - Convênio nº 006/2018, assinado em 23 de março de 2020 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente ao acolhimento para até 4 (quatro) adolescente do sexo masculino, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, em situações de risco social e encaminhados pelo juizado da infância e juventude de Viana.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

**7. Fornecedores**

Abaixo os saldos dos títulos em abertos para pagamento:

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores	115.791	107.011
Total	115.791	107.011

**8. Obrigações Fiscais**

A seguir posição das obrigações fiscais em 31 de dezembro de 2024:

Obrigações Fiscais	2024	2023
CSRF a Recolher	67	30
IRRF a Recolher	3.595	3.292
ISSQN Retido a Recolher	231	122
Total	3.893	3.444

**9. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

As obrigações trabalhistas estão segregadas da seguinte maneira:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2024	2023
Salários a Pagar	-	(197)
INSS a Recolher	40.226	36.301
INSS 20% a Recolher	-	31
IRRF s/Folha	27.277	22.670
FGTS a Recolher	59.064	52.739
Contribuição a Sindical	32	31
Provisão de Férias e Encargos	580.340	566.033
Rescisões a Pagar	8.000	-
Pensão Alimentícia	-	(15)
Indenizações Trabalhistas	-	20.000
Total	714.939	697.592

**10. Provisões para Contingências**

Provisões para Contingências	2024	2023
------------------------------	------	------

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023*  
*Em reais*

4º Termo Colaboração Aditivo - Convênio nº 006/2018-processo 2126/2022, assinado em 23 de março de 2022 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente ao acolhimento para até 4 (quatro) adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, em situações de risco social e encaminhados pelo juizado da infância e juventude de Viana.

Termo Colaboração Convênio nº 011/2023, assinado em 31 de março de 2023 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente cooperação técnica e financeira para manutenção de serviço institucional em Casa Lar para 06 adolescentes, do sexo masculino, oriundos do município de Viana.

Termo Colaboração Convênio nº 011/2023-processo administrativo 2520/2023, assinado em 12 de março de 2024 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, o presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses de acréscimo de valor do termo de colaboração nº 011/2023, firmado entre as partes, nos termos previsto em sua cláusula terceira.

Termo de Fomento nº 013/2023 assinado em 31 de maio de 2023, que entre si celebraram entre Prefeitura Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de esforços mútuos para a realização do Projeto "Fanfarra da Esperança", conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Termo de Fomento nº 020/2023, assinado em 29 de Junho de 2023, que entre si celebraram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Esperança em Foco", conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Termo de Fomento nº 022/2024 assinado em 23 de abril de 2024, que entre si celebraram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Impacto da Esperança", conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Termo Vepema Processo nº 2002189-74/2022, assinado em 03 de abril de 2023, que entre si celebraram a Casa dos Menores de Campinas e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o presente termo de convênio visa o recebimento, controle e aplicação da quantia das oriundas penas e medidas de prestação pecuniária aplicadas pela(s) Vara(s) Criminais e Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital pela Instituição.

Termo Colaboração nº 045/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 30 de março de 2020, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo e cinco Casas Lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 055/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 27 de abril de 2022, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo e cinco Casas Lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 029/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de março de 2023, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 182/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 06 de dezembro de 2023, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 234/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 13 de março de 2024, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 052/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de março de 2023, será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria 5 grupos com capacidade de até 10 (dez) usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar, que é acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício).

Termo Colaboração nº 052/2023- Aditivo 298/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 15 de Abril de 2024, será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria 5 grupos com capacidade de até 10 (dez) usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar, que é acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício).

Termo Colaboração nº 014/2022 - assinado em 31 de Janeiro de 2022 com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente à cooperação financeira com o repasse de recursos da cotação orçamentária para execução de Programas da Educação Especial apoiados pela Secretaria Municipal de Educação a serem desenvolvidas pela Instituição nele localizada, conforme os recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição das crianças e adolescentes do Abrigo e Casa Lares- Casa dos Menores de Campinas.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

Termo Colaboração nº 014/2022 - aditivo 203/2024 assinado em 30 de janeiro de 2024 com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente à cooperação financeira com o repasse de recursos da cotação orçamentária para execução de Programas da Educação Especial apoiados pela Secretaria Municipal de Educação a serem desenvolvidas pela Instituição nele localizada, o presente tem por objeto a prorrogação de vigência do ajuste por 36(trinta e seis) meses.

Termo de Fomento 359/2024, assinado em 20 de Agosto de 2024 entre o município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Casa dos Menores de, O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Caminhando para o Futuro contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2023 e voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município, no Eixo Temático I - Assistência Social, cujo objeto é: "c) orientação e apoio sociofamiliar e socioeducativo em meio aberto, com ações pautadas na defesa e afirmação dos direitos da criança e do adolescente, prevenção ao trabalho infantil, violência doméstica, uso de substâncias psicativas e exploração sexual, entre outros, visando fortalecer a convivência familiar e comunitária, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente, sendo parte integrante e indissociável do presente.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
Em reais*

Convênios em Execução	Saldo em 01.01.2024	Entradas				Aplicação									Saldo em 31.12.2024	
		Recebimentos	Rendimentos	Ajuste de Exercício Anterior	Total Recursos Aferidos	Remuneração e Encargos Sociais	Materiais e Suprimentos	manutenção e Reparos	Serviços PFEPI	Outras Despesas Adm.	Profissionalizantes	(1) Custo/Despesa de Operações em Parcerias **	(2) Imobilizados	(3) Devolução	(1) + (2) + (3) Total Aplicação Recursos**	
GS1	-	48.000	-	-	48.000	-	-	-	-	(48.000)	(48.000)	-	-	-	(48.000)	
Termo Colaboração - 045/2020 aditivo 142/21 e adit. 055/22, adit. 29/23, adit. 189/23 e 298/24	29.086	3.014.865	38.609	-	3.053.474	(1.863.952)	(430.446)	(107.829)	(165.171)	(217.881)	- (2.785.280)	-	-	-	(2.785.280)	297.280
Termo Colaboração - 052/2023 aditivo 298/24	312.834	2.482.643	59.160	-	2.541.803	(1.224.237)	(346.490)	(25.231)	(49.579)	(362.740)	- (2.008.276)	-	-	-	(2.008.276)	846.361
Termo Colaboração - 02/22-Cariacica	65.785	895.652	11.677	-	907.329	(841.695)	(69.158)	-	-	-	- (910.853)	-	-	-	(910.853)	62.260
Termo Colaboração Viana 006/18	225.081	-	17.732	-	17.732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242.813
Termo Colaboração Viana 11/23	14.527	331.383	3.571	-	334.955	(259.092)	(8.403)	-	(43.571)	-	- (311.067)	-	-	-	(311.067)	38.415
Termo Vepema penas judiciais	29.372	-	433	-	433	(21.884)	-	-	-	-	- (21.884)	-	-	-	(7.920)	(29.805)
Termo de Fomento 020/23	11.938	-	388	-	388	-	(9.727)	-	-	-	- (9.727)	-	-	-	(2.599)	(12.326)
Termo de Fomento 062/24	-	70.000	131	-	70.131	-	-	-	-	-	- (44.025)	-	-	-	(44.025)	26.106
Termo de Fomento 359/24	-	125.000	789	-	125.789	(75.290)	(18.732)	-	-	-	- (94.022)	-	-	-	-	31.767
Termo de Fomento 013/23	16.803	-	393	-	393	(8.422)	(8.110)	-	-	-	- (16.532)	-	-	-	(664)	664
Termo de Fomento 015/24	-	300.000	8.432	-	308.432	-	(189.829)	-	(64.921)	-	- (254.749)	-	-	-	-	53.683
Termo de Fomento 022/24	-	99.723	3.587	-	103.310	(36.941)	-	-	-	-	- (36.941)	(10.466)	-	-	(47.407)	55.904
Secretaria da Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- (327.163)	-	-	-	(327.163)	82.892
Termo colaboração 014/22-aditivo 203/24	36.289	368.230	5.536	-	373.766	(248.711)	(24.440)	-	(54.012)	-	- (54.012)	-	-	-	-	1.737.481
<b>Saldo</b>	<b>741.714</b>	<b>7.735.497</b>	<b>150.438</b>	<b>-</b>	<b>7.885.935</b>	<b>(4.580.225)</b>	<b>(1.105.335)</b>	<b>(133.060)</b>	<b>(377.254)</b>	<b>(580.621)</b>	<b>(48.000)</b>	<b>(6.824.494)</b>	<b>(54.491)</b>	<b>(11.183)</b>	<b>(6.523.537)</b>	<b>1.737.481</b>

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

**12. Recursos de Convênios/Parcerias em Execução**

Apresentamos o total dos valores referente aos contratos, assim como o saldo a receber das instituições que a entidade possui convênios dos contratos do ano de 2024 conforme abaixo mencionadas.

Valores recebidos com Subvenções e Parcerias	Valor Total dos Contratos Iniciado em 2023	Valor total dos Contratos Aditivos 2023	Valor Total dos Contratos Iniciado em 2024	Valor total dos Contratos Aditivos 2024	Valor Recebido 2024	Valor a Receber 2025
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	576.978	859.431	469.723	1.243.433	1.696.759	265.623
Convenio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	11.976.660	2.430.568	300.000	4.629.348	5.990.739	3.820.459
<b>Total</b>	<b>12.553.638</b>	<b>3.289.998</b>	<b>769.723</b>	<b>5.872.781</b>	<b>7.687.497</b>	<b>4.086.082</b>

**13. Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar**

Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	2024	2023
Circulante	30.360	30.012
Não Circulante	140.365	211.371
<b>Total</b>	<b>170.724</b>	<b>241.383</b>

Os valores demonstrados referem-se aos recursos utilizados para a compra dos ativos imobilizados que serão reconhecidos no resultado como receita em base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos, incluindo equipamentos de informática, móveis e utensílios e veículos.

**14. Patrimônio Social**

O patrimônio social decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização da reserva de reavaliação é creditada a superávits (déficits) acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

- 279.768

<b>Total Receitas com Restrição</b>	<b>8.608.387</b>	<b>6.356.257</b>
<b>Receitas sem Restrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Doações Pessoa Física/Jurídica	2.315.789	1.795.876
Associação Esperanças sem Limites	2.996.576	3.396.739
Bazar	1.463.790	1.492.534
Alugueis	128.659	127.365
Outras Receitas	180.688	248.746
Trabalho Voluntário	15.520	12.709
<b>Total Receita Sem Restrição</b>	<b>7.101.021</b>	<b>7.073.970</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>15.709.408</b>	<b>13.430.226</b>

**Apresentação para o CEBA em 2024**

<b>Abertura da Conta: Doações Pessoas Físicas e Jurídicas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Doações Pessoa Física	996.560	160.058
Doações Pessoa Jurídica	234.579	413.759
Donativo Sanasa/Cesan	72.963	79.534
Doações em Espécie	1.011.687	1.142.525
<b>Sub total</b>	<b>2.315.789</b>	<b>1.795.876</b>
<b>Associação Esperanças sem Limites</b>	<b>2.996.576</b>	<b>3.396.739</b>
<b>Total</b>	<b>5.312.364</b>	<b>5.192.616</b>
<b>Doações em Espécie</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Alimentos e Material de Limpeza Doados	349.995	258.906
Materiais Diversos e Bens Pequeno Valor Doados	345.439	390.615
Roupas e Suprimentos p/ Alunos Doados	289.334	247.272
Materiais Pedagógicos Doados	-	29.470
Imobilizado Doados	26.919	216.262
<b>Total</b>	<b>1.011.687</b>	<b>1.142.525</b>

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

**15. Remuneração da Administração**

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e por membros do conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, composto pelos membros associados à Entidade, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2026. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010 em seu Artigo 40, administradores, diretores, conselheiros ou benfeiteiros não recebem remuneração ou quaisquer outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**16. Isenções Usufruídas**

Os valores relativos a isenções de contribuições sociais referentes à cota patronal (20%), ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT (2%) e a terceiros (5,8%), devidos ao INSS, são representados da seguinte forma:

Isenções Usufruídas	2024	2023
Cota patronal - INSS	1.246.384	1.174.259
SAT / FAP	124.638	117.426
Terceiros	361.451	340.535
<b>Total de cotas patronais</b>	<b>1.732.474</b>	<b>1.632.220</b>
Pis sobre folha de pagamento	62.319	58.713
<b>Total</b>	<b>1.794.793</b>	<b>1.690.933</b>

**17. Receitas**

Apresentamos abaixo as receitas conforme suas naturezas:

Receitas com Restrição	2024	2023
Programa (Atividades) de Assistência Social	5.963.925	5.357.245
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	402.244	263.114
FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	322.274	344.661
Secretaria da Educação	125.150	111.468
Realização de Convênios/Verbas Parlamentares p/ Aquisição de Imobilizados	1.794.793	-
Receitas com Gratuidade	<b>8.608.387</b>	<b>6.076.488</b>
<b>Total</b>		

Programa (Atividades) de Educação

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

**18. Custos e Despesas**

Apresentamos abaixo os custos e as despesas apresentados por natureza:

Abertura de Custos e Despesas Operacionais - por Natureza	2024	2023
Despesa de Pessoal	8.027.276	7.361.327
Materiais	327.129	248.610
Suprimentos	934.318	859.619
Manutenção e Reparos	943.752	765.302
Materiais e Suprimentos Doados	1.057.730	1.005.797
Serviços Gerais	(513.337)	(411.858)
Seguros	62.784	60.073
Alugueis	883.991	828.756
Água, Energia Elétrica, Internet e Telefone	641.807	630.750
Combustíveis e Lubrificantes	526.055	432.910
Depreciação	543.969	513.672
Vestuário	171.936	76.251
Passagens p/Alunos	20.519	26.209
Recreação	123.875	156.048
Despesas de Apoio Administrativo	-	-
Trabalho Voluntário	15.520	12.709
<b>Total</b>	<b>13.767.324</b>	<b>12.566.174</b>

**19. Resultado Financeiro**

O resultado financeiro da Entidade é composto conforme composição abaixo:

Receitas (Despesas) Financeiras	2024	2023
Receitas		
Descontos Obtidos	8.848	4.900
Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.128	51.708
	<b>88.975</b>	<b>56.607</b>
Despesas		
Despesas Bancárias	(45.762)	(26.610)
Juros sobre Pagamentos em Atraso	(7.530)	(10.757)
Juros sobre Cartões de Crédito	(26.580)	(26.419)
	<b>(79.872)</b>	<b>(63.786)</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
	<b>9.104</b>	<b>(7.178)</b>

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

**20. Cobertura de Seguros**

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros.

Ativos	Risco coberto	Valor em R\$
Veículos	Cobertura básica de sete veículos incluindo terceiros	100% FIPE* 3.828.267
Veículos	Cobertura de dois veículos, apenas terceiros	5.600.000
Imóveis	Incêndio, Raio, Explosão, Vendaval, e Fumaça	1.318.000
<b>Total da Cobertura</b>		<b>10.746.267</b>

Administração,

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Philip Brian Smith  
 Presidente

**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**  
 Paulo Roberto R.S. Barbosa  
 Contador - CRC 1SP261917/0

a recursos para o pagamento de obrigações de curto prazo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa  
 Contador CRC 1SP167515/O-0  
 CRC SP-010626/O-4

**ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES - CNPJ: 67.159.780/0001-98 I.M.: 103176-7 C.C.: 3431.2360.0109.00000**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À

**ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES**

A/C: Administradores e Conselheiros

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Associação Esperança Sem Limites que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucrativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Esperança Sem Limites em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e com a Resolução 1.409 de 2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Hope Unlimited For Children para continuidade de suas operações, inclusive no que se refere

**ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES**  
 Balanço Patrimonial  
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023  
 Em reais

ATIVO	Nota	2024	2023
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa	3	202.252	42.172
Despesas Antecipadas	4	157	131
		<b>202.409</b>	<b>42.303</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	5	155.225	167.733
Bens em Comodato		3.533	3.533
		<b>158.758</b>	<b>171.266</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>361.167</b>	<b>213.569</b>